

PORTARIA Nº 0492, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento ao servidor que menciona e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080918/PMB-SEMED**, datado de 09.08.2019.

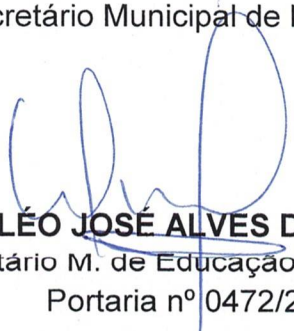
RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais, **30 (TRINTA) DIAS, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, ao Servidor Público Municipal **HAMILTON ROGÉRIO BORGES DE MORAES**, Prof.º/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula nº 191381-6, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO DE ANTONIO LEMOS**, a contar de **01 à 30/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

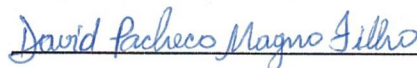
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Breves, 14 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 14 / 08 / 2019.


David Pacheco Magno Filho

PORTARIA Nº 0488, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença de Acompanhamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 74 e 89, Inciso IV, Seção I, Caput. V da Lei Municipal nº 1.601/1992, com alterações da Lei nº 2.175/2008;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019080724 e 2019080725/PMB-SEMED**, datado de 07.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais **30 (TRINTA) DIAS LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à Servidora Público Municipal **HERALDA DA CONCEIÇÃO CUNHA**, Prof.ª/Ed. Inf. S/A Inic. Ens. Fundamental, Matrícula nº 190663-1 e Prof.ª/Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 192379-0, lotada na EMEF. PROF.ª/ÁUREA CUNHA, a contar de **05.08.2019 à 03/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de agosto de 2019**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em exercício, em 13 de agosto de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0472/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 14 / 08 / 2019.

